DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1173** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Decisão de heteroidentificação 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Decisão de heteroidentificação

DECISÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO 001/2024 (COTAS)

Visando cumprir o item 6 do Edital do Concurso nº 01/2024 de Buritizal e da respectiva retificação nº 3, a Comissão de heteroidentificação reuniram com as candidatas e emitiu decisão, com base no fenótipo, conforme autodeclaração e o quesito cor e raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e de acordo com a finalidade pública de cotas raciais instituída pela lei federal nº 12.990/2024.

Para conhecimento dos(as) interessados(as), segue o resultado da análise das solicitações de participação como candidata negra, considerando as candidatas que tiveram sua solicitação DEFERIDA ou INDEFERIDA.

Nome	Posição cotas	Decisão
Valmisson Conceição Neto	3ª	Deferido

Aquele(a) candidato(a) que teve o indeferimento às cotas permanecerá concorrendo nas vagas reservadas na ampla concorrência na sua respectiva ordem.

A candidata que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo de 2 dias, através de protocolo na Rua São Paulo, nº 131, centro, CEP 14570-041, Buritizal/SP no horário de funcionamento da repartição.

Sem mais para o momento, atenciosamente assinado no original.

Buritizal/SP, 06 de fevereiro de 2025.

Wilson Antônio de Oliveira Mendonça
Presidente
Edivânia Pinheiro Braganholo
Secretária
Franciele Lucas Orlando
Membro

.....

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°005/2025 PROCESSO SELETIVO N°001/2024

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital regulamentador, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo 001/2024 para **APRESENTAÇÃO** dos documentos exigidos, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste.

O não comparecimento implicará no desinteresse do candidato, sendo assim considerado desistente ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Buritizal no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Processo.

PROCESSO SELETIVO N°. 001/2024- HOMOLOGADO: 25/01/2025.

EMPREGO: PEB II (ARTES)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALESSANDRA MARIA MARTINS	4°

Buritizal, 06 de fevereiro de 2025.

_____
DANIEL SARRETA
Prefeito Municipal

.....